



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____ / ____ / ____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____ / ____ / ____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>/10</b>

Autor:

Partido:

**WALTER PEREIRA DA SILVA**

**PP**

### JUSTIFICATIVA

O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.

Neste sentido o vereador que subscreve esta proposição traz à esta Casa de Leis a reivindicação dos munícipes da Comunidade São Fabiano/Buriti, os quais reivindicam a informatização da Escola municipal existente na Comunidade São Fabiano.

A Escola Municipal ainda não possui computadores para uso de alunos e professores, o que torna urgente a necessidade de informatização para que a clientela escolar tenha acesso aos recursos oferecidos pelos computadores.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho para a informatização da Escola Municipal existente na comunidade São Fabiano.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 16 de maio de 2010.

**Walter Pereira dos Santos**  
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>/09</b>
Autor: <b>WALTER PEREIRA DOS SANTOS</b>		Partido: <b>PP</b>
<p>SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:</p> <p><b>INDICA A NECESSIDADE DE INFORMATIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE DE SÃO FABIANO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b></p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. <b>MARTINS DIAS DE OLIVEIRA</b> – DD. PREFEITO MUNICIPAL, Exmo. Sr. <b>JOSÉ GERALDO RIVA</b>, DD. DEPUTADO ESTADUAL, <b>VALMIR NOGUEIRA DO CARMO</b>, DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mostrando-lhes a necessidade urgente <i>de informatização da Escola Municipal da Comunidade São Fabiano, em Porto Esperidião/MT.</i></p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 16 de maio de 2010.</p> <p style="text-align: center;"><b>Walter Pereira da Silva</b> Vereador</p>		